



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DELEGATÁRIA – Belª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa

29/6/6

SUBSTITUTO - Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira

Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 – CEP: 47.640-000.

CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de pessoa interessada como abaixo se declara:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR

SIMONE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de Santa Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C O a todos quantos esta certidão tiverem conhecimento que verifiquei constar no LIVRO 2- BM, "REGISTRO GERAL" às FLS. 132, MATRICULA nº 14.319 o registro do seguinte imóvel, feito em 27 de janeiro de 2012; pelo qual se verifica que: IMÓVEL: Uma área de terra na Rua Nove de Julho na Quadra nº 15 (quinze), nesta Cidade de São Félix do Coribe— BA. medindo de frente 7,50m, ao lado direito e esquerdo com 25,00m e fundo com 7,80m, limitando-se de frente com Rua Pública, ao lado com Ivanilde Araújo de Souza, do outro com Joaquim Alves Martins e fundo com Rinaldo Freire Coelho. PROPRIETARIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA. TÍTULO AQJISITIVO: Não constado, fez- se, todavia a presente Matricula



conforme Lei nº 260, de 15 de dezembro de 2005. Santa Maria da Vitória- Bahia, em 27 de janeiro de 2012. À Oficial Designada- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 32.416, fls. 290. Reg. nº 01. Mat. nº 14.319. DAJ e Série 710/162510; VALOR: R\$ 98,30 - Santa Maria da Vitória- Bahia, em 27 de janeiro de 2012. TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE- BAHIA. ADQUIRENTE: SIRLEIDE FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, maior solteira, lavradora, residente e domiciliada na Rua Nove de Julho, nº 168, Centro em São Félix do Coribe-- BA, portadora do CPF nº 022.753.975-31 e CI/RG nº 09.593.685-82. TÍTULO: Compra direta à Prefeitura. FORMA DO TITULO: Título Dominial nº 1626/2011, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hélvio José Estrela Ramos, datado de 28 de novembro de 2011. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: Não há. Santa Maria da Vitória- Bahia, em 27 de janeiro de 2012. À Oficial Designada- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 32.568, fls. 295. AV- 02. Mat. nº 14.319. DAJ nº Série 710/034674; VALOR: R\$ 149,00 - Santa Maria da Vitória, 14 de março de 2012. AVERBAÇÃO: À requerimento da Sra. SIRLEIDE FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF nº 022.753.975-31 e RG nº 0959368582 SSP/BA, a qual juntou Alvará de Licença nº 00196/2012. Certidão de Habite-se nº 00106/2012, Certidão Descritiva, Certidão de 1º Lançamento nº 000023/2012, Inscrição Imobiliária nº 01.04.020.0226.001, Certidão Negativa de Débito nº 000022/2012. Ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe- BA e Planta Baixa ART-BA 2012.004372, número CREA BA SC 000000010976-000232, ambos expedidas pelo engenheiro civil José Antônio de Andrade Leite, Registro SC10976 e CND nº 008782012-04026060, CEI 70.008.14.603/67, ambos expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Faço a seguinte AVERBAÇÃO: De um imóvel residencial, situado na Rua 09 de julho, nº 168- Centro, nesta cidade de São Félix do Coribe- BA, possui as seguintes especificações: 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa/cozinha, 02 (dois) banheiros sociais, 01 (uma) varanda, se fazendo uma área total 106,15m² (cento e seis metros e quinze centimetros quadrados). Em um terreno com área no total de 191,25m² (cento e noventa e um metros e vinte e cinco centimetros quadrados). Avaliado no valor de R\$ 5.992,53 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Era só o que tinha a averbar. Santa Maria da Vitória- Bahia, em 14 de



março de 2012. À Oficial Designada: (a) Norma Cristina Alves da Cunha Silva. Prot. nº 35.098. fls.67. Registro nº 03. Mat. nº 14.319. Santa Maria da Vitória-BA, 24 de fevereiro de 2014. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10128920205, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66 e Lei 9.514/97 devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, dita proprietária, SIRLEIDE FRANCISCA DE SOUZA. brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, vendedora do comércio varejo, portadora da cédula de identidade RG nº 09593685 82 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 022.753.975-31, residente e domiciliada em São Félix do Coribe/BA, na Rua D. João VI, s/n, Centro, VENDEU a MARICELMA PEREIRA DA SILVA. brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 10147238 25-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 307.623.528-17, residente e domiciliada em Brasília/DF, na QR 515 Conjunto 19, nº 05, Samambaia Sul DF, OUTORGADA COMPRADORA FIDUCIANTE do imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) da qual uma parte de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) foi pago pela compradora, recursos próprios, e uma parte de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) foi paga pelo interveniente credor ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100-Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente ITAÚ, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço a vendedora deu quitação. Santa Maria da Vitória, 24 de fevereiro de 2014. DAJE Nº 1412/002/000831. VALOR: R\$ 2.126,46. SELO DE AUTENTICIDADE Nº FH 912826. A Delegatária: (a) Dóris de Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 35.099. fls. 67. Registro nº 04. Mat. nº 14.319. Santa María da Vitória-BA, 24 de fevereiro de 2014. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e forma legal a OUTORGANTE DEVEDORA FIDUCIANTE, MARICELMA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, não



mantendo união estável, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 10147238 25-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 307.623.528-17, residente e domiciliada em Brasília/DF, na QR 515 Conjunto 19, nº 05, Samambaia Sul DF, constitui em alienação fiduciária do imóvel Objeto desta matrícula, o CREDOR ITAÚ UNIBANCO S.A. com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e icentificados, doravante denominado simplesmente ITAÚ, dando o desdobramento da posse tornando ela Fiduciante possuidora direta e o Fiduciário possuidor indireto do imóvel no VALOR R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e com valor financiado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), incluindo R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 241.850,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), pagável em 360 prestações, taxa de juros nominal anual é 10,9349 % ao ano e Taxa anual efetiva 11.5000 %, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 2.480,62 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), vencendo a primeira em 18/03/2014 e a última em 18/02/2044 e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. Santa Maria da Vitória, 24 de fevereiro de 2014. DAJE Nº 1412/002/000832. VALOR: R\$ 2.126,46. SELO DE AUTENTICIDADE Nº FH912827. A Delegatária: (a) Dóris de Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.207, fls. 159v. AV/05. Matricula nº 14.319. Santa Maria da Vitória, 29 de junho de 2016. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matricula em nome do CREDOR ITAÚ UNIBANCO S/A, nova denominação BANCO ITAU S.A inscrito no CNPJ / MF sob nº 60.701.190/0001-04, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado neste Cartório, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter - vivos, sobre o valor do imóvel que é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), feito por



intermédio da guía – DAM 2006365203 (Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA), autenticada em 02/05/2016. Valor do recolhimento: R\$ 7.200,00. sendo o valor da consolidação, que é o mesmo do saldo devedor do contrato, no importe de R\$ 308.640,15 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quinze centavos), que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória/BA, 29 de junho de 2016. DAJE nº 1412/002/009418. Emolumentos: R\$ 1.216,61. Taxa de Fiscal R\$ 875,96. FECOM: R\$ 373,09. Def. Pública: R\$ 32,45. SELO DE AUTENTICIDADE Nº1412.AB011548-2. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NAS DITAS FOLHAS DO REFERIDO LIVRO. DAJE nº 1412/002/009450 Valor Emolumentos R\$ 34,03 – Taxa de Fiscal R\$ 24,50 – FECOM R\$ 10,44 – Def. Pública R\$ 0,91.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória/BA, 29 de junho de 2016.

Escrevente

Selo de Autenticidade Tribuna' de justica da Estado da Batila Ato Notarial ou de Registro 1412.AB011549-0 10FF01.U8B6

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade